DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº001/2017
CONTRATO Nº031/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO, PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET, AVALIAÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPOSTO POR CONJUNTO IMPRESSO (ALUNO E PROFESSOR).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24 DE MARÇO DE 2019, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ O DIA 24 DE MARÇO 2020, CONFORME, CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NOS TERMOS INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº8.666/93. VALOR DO CONTRATO R$384.386,39. CAJOBI, 07 DE JANEIRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DE CARGOS E EMPREGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

EXERCICIO 2.018.

A Câmara Municipal de Cajobi SP., dando em cumprimento ao disposto no parágrafo 6 do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação imposta pela Emenda Constitucional nº. 19 de 04 de junho de 1.998 faz publicar abaixo, a relação anual dos valores das remunerações dos cargos, empregos e de agentes políticos, referente ao exercício de 2.018.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Nº.	Designação do Cargo	Referência	Quantidade Disponível	Quantidade Ocupada	Remuneração Base
01	Servente	01	02	01	R$ 971,17
02	Zelador	02	01	-	R$ 971,17
03	Guarda	04	02	-	R$ 971,17
04	Motorista	07	01	-	R$ 1.098,08
05	Aux. de Serv. Divs.	06	03	01	R$ 1.004,28
06	Contador	13	01	01	R$ 2.499,65
07	Secretário	12	01	01	R$ 2.383,78
08	Assessor de Planejamento	12	01	-	R$ 2.383,78
09	Tesoureiro	12	01	-	R$ 2.383,78
10	Advogado	12	01	-	R$ 2.383,78

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Nº.	Designação do Cargo	Referência	Quantidade Disponível	Quantidade Ocupada	Remuneração Base
01	Assessor Jurídico e Legislativo	13	01	01	R$ 2.499,65
01	Assessor de Informática	01	01	-	R$ 971,17
01	Diretor Financeiro	13	01	01	R$ 2.499,65
01	Diretor de Câmara	13	01	01	R$ 2.499,65

AGENTES POLITICOS

Nº.	Designação do Cargo	Quantidade	Remuneração Base
01	Vereador	08	R$ 2.337,65
02	Presidente	01	R$ 2.805,17

Cajobi, 10 de janeiro de 2.019.

ERIVELTO ANTONIO MARCHINI
TC. CRC. 1-SP.115.474.0/9

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Ato de Posse

Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 884ª. (Octingentésima Octogésima Quarta), sessão ordinária da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2.018 (dois mil e dezoito), às 20:00 (vinte) horas nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador Sr. ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, realizou-se a 884ª (octingentésima octogésima quarta) sessão ordinária. O presidente solicitou que o 1º secretário, vereador Sr. RENATO MARTINS DA SILVA, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, CARLOS ROBERTO FRANCO, FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, GILBERTO DOMINGUES JUNIOR, LUIS SERGIO GUSMÃO, MARIA HELENA MOÇO ROSA, NELSON DA FONSECA, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus o presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, de acordo com o artigo 147 do Regimento Interno desta Casa de Leis. EXPEDIENTE: O presidente informou que a ata da 883ª sessão ordinária, realizada em 07 de novembro de 2.018, encontra-se a disposição dos vereadores, na secretária desta Câmara Municipal. Leitura dos Ofícios nºs 324,326,327 e 328/2.018 do Poder Executivo, encaminhando respectivamente para apreciação e votação os seguintes Projetos de Lei: 063/2.018, que "Dispõe sobre a Criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e dá Outras Providências", o Projeto de Lei nº 064/2.018 que "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)", 065/2.018 que "Altera a Lei nº 2.277 de 26/01/2.018, Elevando o Valor da Subvenção a Ser Repassado para Associação dos Estudantes de Cajobi, o Projeto de Lei nº 066/2.018 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar" e o Projeto de Lei nº 067/2.018, que "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2.018". ORDEM DO DIA: O Presidente informou que após a leitura do Capítulo, Seção I fossem lidos os Art. 13,14,15,16,17,18,19,20,21 e seus parágrafos, Incisos, e alíneas do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para em seguida iniciar a votação para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2.019/2.020. Seguindo solicitou que fossem distribuídas as cédulas para o cargo de presidente, que apontou o seguinte resultado: Renato Martins da Silva, 05 votos; Fábio Domingues de Oliveira, 03 votos; e Carlos Roberto Franco 01 voto. Para o cargo de vice presidente: Luís Sérgio Gusmão 05 votos; Gilberto Domingues, 03 votos e Carlos Roberto Franco 01 voto. Para o cargo de 1º secretário Gilberto Domingues de Oliveira 04 votos; Maria Helena Moço Rosa 04 votos e Carlos Roberto Franco 01 voto. De acordo com o artigo 18 (dezoito) do Regimento Interno quando dois ou mais candidato obtiverem o mesmo número de votos, concorrerão a um segundo escrutínio, que obteve o seguinte resultado Gilberto Domingues Júnior, 4 votos; Maria Helena Moço Rosa 04 votos e Carlos Roberto Franco, 01 voto. Como persistiu o empate foi realizada o sorteio com os dois vereadores mais votados, sendo sorteado o candidato Gilberto Domingues Júnior. Seguindo procedeu-se a eleição para o cargo de 2 secretário, e Maria Helena Moço Rosa obteve 05 votos, Fábio Domingues de Oliveira, 03 votos e Carlos Roberto Franco 01 voto. Encerrada a apuração o presidente divulgou o resultado proclamando em seus cargos os membros da Mesa Diretora para o biênio 2.019/2.020, que ficou assim constituída: Presidente: RENATO MARTINS DA SILVA, Vice Presidente: LUÍS SÉRGIO GUSMÃO, 1º Secretário: GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR, 2º Secretário: MARIA HELENA MOÇO ROSA, com posse automática no dia 1º de janeiro de 2.019, com término do mandato previsto para o dia 31 de dezembro de 2.020. Seguindo o Presidente abriu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso. Usaram da mesma o vereador Renato Martins da Silva, que agradeceu os nobres vereadores pelos votos recebidos e pela confiança a ele depositada para condução dos trabalhos no próximo biênio e

DELIBERADO

Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

os vereadores Gilberto Domingues Júnior, Anderson Cristiano de Moraes e Fábio Domingues de Oliveira. Como ninguém mais usou da palavra, e por mais nada a haver a deliberar o presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, o que para constar eu Renato Martins da Silva 1º secretário, lavrei a presente Ata que lida, discutida votada e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões "GILMAR JESUS DE OLIVEIRA", em 21 de novembro de 2.018.

APROVADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO